



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá – RS

Aqui se projeta o futuro.

PAUTA DA REUNIÃO DA CUP DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025

1. **PROJETO DE LEI Nº 51, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**, que autoriza a realização de despesas na distribuição da Chama Crioula e dá outras providências.
2. **PROJETO DE LEI Nº 52/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder temporariamente o uso do Parque Municipal de Rodeios Rico Baschera para a realização do evento e dá outras providências.
3. **PROJETO DE LEI Nº 53/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento e dá outras providências.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS

Ibiaçá – RS, 11 de agosto de 2025

Ver. Alcir Stéfani

Presidente da Comissão Única de Pareceres